INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), a necessidade da implantação do Programa "Mulher Segura", voltado ao acolhimento, acompanhamento psicológico e atendimento jurídico especializado para mulheres vítimas de violência no município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A violência contra a mulher é uma realidade que atinge diversas famílias em nosso município. Causa não apenas danos físicos, mas também profundos impactos emocionais, sociais e econômicos. Muitas vítimas enfrentam dificuldades em buscar ajuda, seja pela falta de informações, seja pela ausência de apoio estruturado e acessível.

O Programa "Mulher Segura" surge como uma iniciativa estratégica de proteção e fortalecimento da rede de apoio, para oferecer atendimento psicológico humanizado, orientação jurídica e encaminhamento adequado aos serviços de segurança e assistência social. A proposta tem como objetivo principal garantir um espaço seguro de acolhimento, promovendo a recuperação da autoestima, a autonomia e o acesso à justiça.

A iniciativa está em consonância com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que prevê medidas integradas de proteção à mulher, e com os compromissos assumidos pelo Brasil em relação à promoção dos direitos humanos e da igualdade de gênero. Portanto, faz-se necessário que o Poder Executivo, por meio da SEMASTH, viabilize a criação e implementação do Programa "Mulher Segura", assegure estrutura física, equipe multidisciplinar e campanhas de conscientização, a fim de reduzir os índices de violência e proteger a dignidade das mulheres de Parintins.

Diante do exposto, e em respeito ao nosso povo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em de 26 agosto de 2025.

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215
Assinado de forma digital por FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO:56118546215
Dados: 2025.08.26 07:08:22 -04'00'

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE